CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 207/94

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR ORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, vereadora Divina Marlene Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Estabelecer e decretar o recesso parlamentar ordinário da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, a iniciar-se em dezesseis de dezembro de 1994 com término em quinze de janeiro de 1995.

SEGUNDO: Fixar o horário de 13:00 às 17:00 hs (treze às dezessete horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 205/94.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. da Presidente, 14 de dezembro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE